



Manual de Atividades Orientadas de Ensino (AOE)

Artes Visuais - Bacharelado e Licenciatura

FAALC/UFMS

Este manual tem como objetivo **orientar os estudantes** dos cursos de Artes Visuais, sobre a realização das **Atividades Orientadas de Ensino (AOE)**, regulamentadas pela Resolução nº 594-COGRAD/UFMS de 22 de junho de 2022. As AOE são atividades que permitem ao discente sob a orientação de um(a) professor(a), desenvolver estudos, projetos e pesquisas, em consonância com o Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

1. O que são as Atividades Orientadas de Ensino (AOE)?

As AOE são atividades que possibilitam o desenvolvimento de um projeto relacionado à área do curso. Elas podem ser realizadas individualmente ou em grupo, com a orientação de um(a) professor(a).

As Atividades Orientadas de Ensino podem ser realizadas por meio de estudos dirigidos, atividades, colaboração e/ou participação em Projetos de Pesquisa e Inovação, de Extensão, de Ensino, e de Empreendedorismo, desde que a carga horária já não tenha sido computada em outro componente curricular.

Algumas possibilidades de AOE:

- Estudos Dirigidos: Trabalho sobre um tema específico, conduzido pelo estudante com orientação.
- Projetos de Pesquisa: Envolvimento em investigações científicas no campo de estudo.
- Projetos de Extensão: Aplicação prática do conhecimento acadêmico para a sociedade.
- Inovação e Empreendedorismo: Criação de soluções inovadoras no mercado.

2. Como iniciar uma AOE?

Para iniciar uma AOE, o estudante deve registrá-la no Sistema Acadêmico de Graduação (Siscad), onde o(a) orientador(a) aprovará o início e a carga horária.

Passo a Passo para Registro:

1. Acesse o Siscad com seu login.
2. Selecione "Atividades Orientadas de Ensino".
3. Preencha as informações solicitadas (tema, professor orientador, tipo de atividade).
4. Submeta o pedido para aprovação.

Após a aprovação da orientação e a ciência da Coordenação de Curso no SISCAD, o estudante poder iniciar a atividade.

As atividades deverão resultar em um documento em formato **de relatório técnico, artigo, portfólio**, ou outro, de acordo com a orientação, sendo atribuídos objetivos e atividades distintas a cada estudante no desenvolvimento da Atividade Orientada de Ensino, quando este for em grupo.

3. Carga Horária e Limites

Cada AOE possui uma carga horária, que deve ser aprovada pelo orientador e não ultrapassar a CH informada no PPC do curso. As Atividades Orientadas de Ensino terão sua carga horária contabilizada na carga horária total do estudante, após serem cumpridas. A soma da AOE finalizada corresponderá a carga horária de 170 horas, conforme previsto no PPC de Artes Visuais. No caso de atividades em grupo, cada estudante deve ter objetivos e responsabilidades distintas.

4. Prazos para Conclusão

A AOE deve ser concluída dentro do prazo máximo de integralização do curso. Se o prazo for excedido, o estudante deverá regularizar a situação junto ao orientador.

5. Quem Pode Ser Orientador?

Qualquer professor da Carreira do Magistério Superior da UFMS pode orientar as AOE. Professores externos ao quadro podem atuar como orientadores, desde que tenham aprovação do colegiado do curso.

6. Responsabilidades do Orientador

O(a) orientador(a) tem as seguintes responsabilidades:

- Auxiliar o estudante no desenvolvimento da atividade.
- Aprovar o início e a carga horária no Siscad.
- Acompanhar o progresso da AOE, oferecendo orientações contínuas.
- Avaliar o documento final submetido pelo estudante e decidir sobre sua aprovação.

7. Conclusão da AOE

Ao final da AOE, o estudante deve submeter um documento final no Siscad, que pode ser:

- Relatório Técnico: Descrevendo as atividades realizadas.
- Artigo Científico: Apresentando os resultados do estudo ou pesquisa.
- Portfólio: Composto uma coleção de trabalhos relacionados ao projeto desenvolvido.

A AOE será considerada concluída quando:

1. O estudante entregar o documento final no Siscad.
2. O orientador avaliar e aprovar o documento e a carga horária.
3. A coordenação do curso validar o cumprimento da AOE.

Se a AOE não for concluída ou entregue no prazo, será considerada "não cumprida".

8. Situações de Não Conclusão

A AOE será considerada "não cumprida" nas seguintes situações:

- O estudante ou o orientador decidirem interromper a atividade antes da sua conclusão.
- O estudante não entregar o documento final dentro do prazo estipulado.

PASSO A PASSO PARA O ALUNO SOLICITAR A ATIVIDADE ORIENTADA:

1. Acesse o Sistema Acadêmico de Graduação – Siscad (<https://siscad.ufms.br/>);
2. Acesse o campo “CCND” na lateral da tela;
3. Clique em “Iniciar Nova CCND”;
4. Escolha a opção “Atividades Orientadas de Ensino”;
5. Preencha as informações solicitadas e escolha um orientador;
6. Clique em “submeter para análise do orientador”.

O orientador receberá as informações para aceitar ou não, caso aceite as informações serão direcionadas para análise do coordenador do curso.

PASSO A PASSO PARA ENVIO DAS ATIVIDADES ORIENTADAS DE ENSINO PARA ANÁLISE DA COORDENAÇÃO:

1. Acesse o Sistema Acadêmico de Graduação – Siscad (<https://siscad.ufms.br/>);
2. Acesse o campo “CCND” na lateral da tela;
3. Clique em “Iniciar Nova CCND”;
4. Escolha a opção “Atividades Orientadas de Ensino”;
5. Preencha as informações solicitadas;
6. Faça o upload do arquivo;
7. Clique em “submeter para análise”.

O orientador receberá o material para aprovar ou não, caso aprove o aluno receberá os créditos devidos À essa atividade em seu histórico escolar.